CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA 008 / 2013

SOLICITO, na forma regimental, à Mesa Diretora, o envio de mensagem ao Exmo. Sr. Prefeito, cujo escopo é atender aos objetivos do anteprojeto de lei que ora se segue, REQUERENDO, outrossim, que seja reenviado, com a devida iniciativa, a esta Casa Legislativa.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS BILINGUES EM TODA A CIDADE, INFORMANDO O NOME DE RUAS, PONTOS DE SERVIÇOS, BAIRROS, POLOS TURÍSTICOS E ECONOMICOS.

Art. 1° Fica determinada a Instalação de Placas Bilíngues em toda a cidade de Nova Friburgo, informando o nome de Ruas, Bairros, Pontos de Serviços, Polos Turísticos e Econômicos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Jean Bazet, 27 de Agosto de 2013.

JUSTIFICATIVA

Nova Friburgo é uma cidade turística. Fortalecer a economia para a geração de trabalho e renda é fundamental para uma cidade crescer e se desenvolver economicamente. Portanto, devemos preparar Nova Friburgo para o futuro.

Eventos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, serão fundamentais para o progresso de nossa cidade e toda região serrana, mas para isso, temos de preparar a cidade, com a estrutura necessária para melhor recepcionar os turistas de todo o mundo.

Uma cidade bem sinalizada atrai mais turistas, facilitando a vida de todos, pois temos como resultado a economia de combustível e de tempo, fundamentais no mundo globalizado.

A iniciativa proposta além de orientar os turistas, será mais um reforço relacionado à conscientização sobre a preservação de nossas riquezas naturais.

Sala Jean Bazet, 27 de Agosto de 2013.